

COMPOSIÇÃO DO BDI

BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR 195.688/D	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG
-----------------------	---

OBJETO CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA COM 12 METROS DE VÃO
--

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	DESONERAÇÃO Não
--	--------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	4,00%	5,52%	7,85%
Seguro e Garantia	SG	1,22%	-	0,81%	1,22%	1,99%
Risco	R	1,23%	-	1,46%	2,32%	3,16%
Despesas Financeiras	DF	1,39%	-	0,94%	1,02%	1,33%
Lucro	L	7,40%	-	7,14%	8,40%	10,43%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,51%	OK	22,80%	27,48%	30,95%
BDI COM desoneração		23,51%				

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Local

terça-feira, 6 de maio de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: PETERSON LUIZ N. RIBEIRO
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAU: 195.688/D
ART/RRT:

Responsável Tomador

Nome: PEDRO RUBENS V. DE OLIVEIRA
Cargo: Prefeito Municipal